

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS (PPGCF-UFRA)
JUNHO DE 2022**

No dia 30.06.2022 às 14:00 h, reuniram-se presencialmente na Secretaria do PPGCF os seguintes membros do Colegiado PPGCF/UFRA: Lina Bufalino (Vice - Coordenadora do PPGCF), Fabiano Emmert (representante docentes internos), Gustavo Schwartz (representante docentes externos) e Diancarlos Sergio Pereira de Oliveira (representante discente) para deliberar sobre seguintes pautas:

Informes: a Vice Coordenadora informou que iria presidir a reunião pela impossibilidade de o coordenador, Prof. Rodrigo Geroni, estar presente devido a consulta médica.

Disciplina BRC - Edital para a Seleção dos estudantes:

A vice coordenadora informou que era necessário abrir edital interno para a seleção de estudantes para participar da disciplina internacional, *Ecology Field*, em parceria com outros três cursos de pós-graduação de Belém e a Universidade de Oslo. Ela lembrou aos membros do colegiado como funciona a disciplina e que, nesta edição, o professor Divino havia sido escolhido como docente representante do PPGCF. Relatou que o combinado no “*Biodiversity Research Consortium Brazil-Norway*” é que o PPGCF teria duas vagas, o que foi negociado com a Prof^a Gracialda, então membro do consórcio. Assim, em 2018, dois discentes do PPGCF participaram da disciplina. Entretanto, em 2019, a diretora do MPEG alegou que uma das vagas deveria ser do PPGBOT e que essa vaga teria que ser retirada do PPGCF. Mesmo assim, em 2019, dois discentes do PPGCF participaram da disciplina, pois nenhum discente do PPGBOT se inscreveu.

Neste ano de 2022, a vice coordenadora relatou que ainda não se sabe como as oito vagas serão distribuídas entre os cinco cursos de pós-graduação participantes. Se forem selecionados dois discentes e um deles ficar de fora, seria muito decepcionante. Assim, ela sugeriu que o edital estipulasse apenas uma vaga, ficando demais classificados em lista de espera. Os membros do Colegiado aprovaram por unanimidade. Em seguida, a vice coordenadora tratou dos requisitos que alunos teriam que ter para se candidatar à vaga, que, no último edital, eram os seguintes:

- Estar devidamente matriculado no PPGCF/UFRA e com prazo de conclusão do curso para depois de janeiro de 2023, sem adição de tempo por prorrogação;
- Não ter reprovação durante o curso;
- Não estar matriculado no curso por pedido de prorrogação;
- Disposição do estudante para:
 - a. aprender temas e métodos diferentes do seu tema de trabalho;
 - b. para o trabalho de campo;
 - c. trabalhar em equipe, e;
 - d. interesse em publicar um artigo com os resultados do curso;
- Após a seleção fazer a matrícula na disciplina pelo Sigaa, caso aprovado.

A vice coordenadora relatou que o único problema detectado nas edições anteriores foi o próprio orientador achar que o desempenho de seu orientado seria incompatível com a oportunidade de fazer uma disciplina internacional. Assim, a vice coordenadora propôs adicionar como requisito uma autorização assinada do orientador. O Colegiado aprovou por unanimidade a sugestão. Outro ponto levantado por ela foi se deveria ser estipulado que apenas discentes da LP de Ecologia e Ecofisiologia de Árvores deveriam poder concorrer. O representante docente interno indagou a vice coordenadora sobre o que pensava sobre essa restrição. A vice coordenadora respondeu que não concordava, pois, a disciplina era muito sobre desenvoltura e trabalho em equipe e que discentes do PPGCF tiveram ótimo desempenho independente da LP. Essa restrição poderia ainda restringir a possibilidade de encontrar candidatos já que a exigência do próprio BRC é a fluência em inglês.

Todos os membros concordaram por unanimidade em não especificar LP. A vice coordenadora tratou então com o colegiado sobre os parâmetros e método de seleção dizendo que nas edições anteriores foi unicamente a fluência em inglês testada por meio de entrevista com cinco perguntas por candidato. Relatou que foram perguntas não-científicas e cotidianas. O representante docente interno propôs que algumas perguntas deveriam estar minimamente ligadas à ecologia na Amazônia, como, por exemplo, relacionadas aos biomas locais. O colegiado concordou por unanimidade com a proposição. Foi também discutida a possibilidade de considerar currículo, nota ou outros parâmetros na seleção. O representante docente externo relatou discordar, pois por melhor que seja o currículo de um discente, para participar da disciplina o importante será a possibilidade de se comunicar em inglês. O colegiado concordou por unanimidade que o parâmetro seria somente a capacidade dos candidatos responderem às perguntas em inglês. Por fim, a subcoordenadora propôs que fossem três ao invés de dois membros na banca (como na segunda edição) para diminuir chances de empate e otimizar a idoneidade da seleção. Os representantes do colegiado, os professores Lina e Fabiano se dispuseram e ficarão de encontrar um terceiro professor com disponibilidade.

Situação da discente Elizabeth Lebrege

A vice coordenadora relembrou o caso da discente, pertencente à turma que ingressou no mestrado em março de 2020, o que lhe daria de acordo com o regimento até fevereiro de 2022 para terminar o curso em tempo regular ou agosto de 2022 para terminar o curso com seis meses de prorrogação com justificativa. Com a pandemia Covid19, foi cedida à toda a turma uma prorrogação de tempo de qualificação para fevereiro de 2022, automatizando uma prorrogação de tempo de defesa de dois meses, ou seja, para abril de 2022. Ressalta-se que em janeiro de 2022, a então coordenadora, Lina Bufalino, mandou um e-mail a todos os discentes da turma avisando desse prazo de abril de 2022 para defesa e pediu que quem tivesse interesse em prorrogar mais tempo a defesa da dissertação, enviasse pedido de prorrogação para a reunião de janeiro de 2022. A discente não enviou, pois teria intenção de defender no prazo, abril de 2022. Ainda em fevereiro de 2022, a discente não conseguiu qualificar com a prorrogação cedida para toda a turma em função de uma complicação médica devidamente comprovada que ocorreu nos últimos dias de fevereiro de 2022.

Com isso, a qualificação acabou ocorrendo apenas em março e o prazo de defesa transferido para maio de 2022. A discente fez então um pedido de prorrogação de tempo de defesa, mas o mesmo foi negado pelo

colegiado. Em abril de 2022, no entanto, foi descoberto que a discente havia sido reprovada em uma disciplina por nota e falta, resultando em um D no seu histórico. O atual Regimento de Pós-Graduação da UFRA estipula que discentes que obtiverem conceito D devem necessariamente refazer a disciplina. O problema, porém, é que tal disciplina não tem oferta prevista para 2022. A coordenação enviou um e-mail à discente explicando essa necessidade. Com essa informação, a discente não mais se manifestou. Não solicitou agendamento de defesa, não poderia e não pediu prorrogação. Diante dessas circunstâncias a vice coordenadora explanou ao colegiado que havia duas opções de deliberação:

- 1) desligar a discente por ter perdido o prazo de defesa.; e
- 2) suspender a pauta até que a discente protocole um pedido para análise do colegiado;

O colegiado discutiu que os obstáculos seriam discentes da mesma turma que têm prorrogação até setembro. Apesar de o colegiado reconhecer que a discente não pediu prorrogação em janeiro quando toda a turma foi avisada dessa necessidade e do regimento, é possível que a discente não tenha se manifestado por estar aguardando a oferta da disciplina ocorrer em função do aviso da coordenação de que ela não poderia defender. Durante a pandemia, muitos casos de mais um pedido de prorrogação aconteceram quando as condições foram consideradas extraordinárias. Além disso, por regimento, o prazo máximo de prorrogação é seis meses, o que daria a discente até agosto de 2022 para defender.

A decisão do Colegiado foi suspender a pauta até que a discente protocole um pedido de defesa.

Exame de proficiência de discentes já matriculados

A vice coordenadora relatou que houve um pedido de discente para fazer novamente a prova de inglês do processo seletivo para tentar aprovação na proficiência em língua estrangeira. Ela lembrou aos membros presentes que o método atual de exame de proficiência em inglês foi uma alternativa paliativa aprovada em 2019 quando discentes começaram a reclamar das dificuldades de ofertas e financeiras e impossibilidades de realizar o *Toefl* em 2019. A alternativa adotada em Colegiado de curso anterior foi utilizar a prova de inglês do processo seletivo (PS) como exame, tendo estabelecido nota mínima sete para ser aprovado. Dessa forma, discentes que ingressaram no curso com nota sete ou mais no PS já entraram com a proficiência garantida. Ela lembrou aos membros ainda que é possível pelo método de PS atual ingressar no curso sem tirar sete em inglês porque a nota de corte refere-se a uma média da prova de inglês e de conhecimentos específicos.

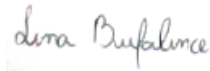
Nesse caso, o discente que já ingressou deverá aguardar um novo PS e fazer a mesma prova que os candidatos externos. A vice coordenadora propõe que a pauta seja ampliada para decidir para até qual turma esta regra valerá, pois, a situação atual é diferente e há ainda previsões de mudanças nos métodos do PS pela gestão atual. Ela explicou que há agora o PROELI da própria UFRA que tem por designação atestar proficiência ou não. Será ainda necessário discutir a manutenção ou não da prova de inglês no PS, que, mesmo que seja exigente, não é realizada por profissionais de idiomas, mas pelos próprios professores do PPGCF. O representante docente externo sugere, para o futuro, mudar no próprio PS a nota de corte, deixando 7 como eliminatório, o que será levado para discussões futuras. O representante docente interno sugere que para essa turma de que ingressou em 2021 e turmas anteriores seja mantido o método atual, ou seja, de ter que ter tirado sete ou mais na prova de inglês do PS. O Colegiado decidiu que será possível aos estudantes matriculados

refazerem a proficiência em inglês conforme até o presente PS (2022.2), os futuros serão regulamentados conforme sugerido pelo representante docente externo.

Sendo verdade, sobrescrevemos.

REPRESENTANTE AUSENTE (CONSULTA)

Rodrigo Geroni
Coordenador do PPGCF



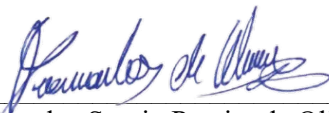
Lina Bufalino
Vice coordenadora do PPGCF



Fabiano Emmert
Representante Docente Interno da UFRA



Gustavo Schwartz
Representante Docente Externo a UFRA



Diancarlos Sergio Pereira de Oliveira
Representante Discente